ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1698/2021.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO **SENHOR CLEITMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU **– IMTRANS,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. URGENTEMENTE QUE SEJA COLOCADA FAIXAS DE PEDESTRE E DEMAIS SINALIZAÇÃO E REDUTOR DE VEOLCIDADE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MANUEL URBANO KM 02 DA ESTRADA DE NOVO AIRÃO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Considerando que o referido local não tem se quer qualquer sinalização, apresento os transtornos que os pedestres, principalmente as crianças passam diariamente devido ao grande fluxo de veículos e sua forma de comportamento no trânsito que alguns condutores infringem, não dando oportunidades para os pedestres o que é de fundamental importância para todos. Essas sinalizações com redutor de velocidade irão permitir a passagem de todos de maneira segura ao outro lado da via, ou vice-versa, evitando assim, acidentes e resguardando a vida humana.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de setembro de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora